

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 9h00min, no gabinete da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, localizado no terceiro andar do Anexo Um do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, trinta e seis, nesta Capital, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA e NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.809 de 16/01/2015, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. Conforme previsão dos arts. 8º e 9º de mencionada Resolução, a Comissão Eleitoral é presidida pela Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, que nomeia o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer as funções de Secretário, oportunidade na qual designa os Senhores ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS e ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, Auxiliares de Administração, para colaborarem com os trabalhos da Comissão Eleitoral. À pauta: ITEM I - A Comissão Eleitoral ratifica o Edital publicado. ITEM II - A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) criação da Unidade "Comissão Eleitoral - Conselho Nacional do Ministério Público" no Sistema de Informações Protocolares - SIP, ficando a cargo dos Auxiliares de Administração o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral. Para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração no pleito no dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, solicita-se, ainda: b) a reserva do Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público; c) a gravação em áudio e vídeo da votação e apuração; d) a confecção das cédulas de papel e mapas de apuração, tão logo ocorra a definição dos nomes dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do Conselho Nacional do Ministério Público; e) veículo com motorista à disposição exclusiva do Protocolo-Geral, para recolher os votos remetidos sob registro postal; f) veículo com motorista para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito. ITEM III - A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a fim de disponibilizar a cabine de votação. ITEM IV - A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, requerendo que seja autorizado o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância a esta Capital, no dia da eleição, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto. ITEM V - Por último, a Comissão Eleitoral decide que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação, bem como requerida sua afixação no Quadro de Avisos da Corregedoria-Geral, localizado no segundo andar do Edifício-Sede. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão////////

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 790924

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às doze horas, no gabinete da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, localizado no terceiro andar do Anexo I do Edifício-Sede do Ministério

Público do Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, trinta e seis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral, formada pela Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Presidente, e Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Secretário e NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Membro, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I - Verificado o preenchimento dos requisitos constantes do art. 2º, *caput*, da Lei Federal n.º 11.372, de 28/11/2006, c/c os arts. 2º, inciso I, 3º e 10, da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério Público, deferiu o pedido de registro de candidatura apresentado pela Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (Protocolo n.º 3394/2015). ITEM II - Decidiu publicar AVISO informando do mencionado deferimento. ITEM III - Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da Resolução n.º 001/2015-CE/CNMP/MP/PA. ITEM IV - Não havendo recurso e/ou qualquer outra forma de impugnação ao registro, decidiu utilizar cédula de papel para o pleito, em papel branco, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta. ITEM V - Com relação aos votos remetidos sob registro postal, que devem ser endereçados à "Comissão Eleitoral - Conselho Nacional do Ministério Público", resolveu que ficarão sob a guarda e responsabilidade do servidor RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, desde já orientado a receber mencionados votos do Protocolo-Geral, bem como efetuar sua listagem, com a indicação do nome do membro, da entrância, do local e da data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia da eleição, seis de fevereiro de dois mil e quinze, a partir das dez horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo 790928

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO ELEITORAL
AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO que foi deferido o pedido de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público apresentado pela Procuradora de Justiça:

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (Protocolo n.º 3394/2015)
Belém, 26 de janeiro de 2015
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo 790936

RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CE/CNMP/MP/PA,
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º É permitida aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "currículum vitae" e propostas de campanha, observadas as regras da ética, da moral, dos bons costumes, da urbanidade, do respeito e da boa educação, exigíveis aos membros do Ministério Público;

Art. 2º É facultado aos candidatos obterem, junto ao Departamento de Recursos Humanos, lista atualizada de nomes e endereços dos membros do Ministério Público, para a emissão de mencionadas cartas, ficando sob sua exclusiva responsabilidade o uso indevido dessas informações;

Art. 3º É vedada a utilização dos aparelhos de telefone fixos e móveis do Ministério Público, para fins de campanha eleitoral;

Art. 4º São vedadas aos candidatos todas as condutas contidas nas alíneas "a" a "j" do inciso XXXI do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006, sob penas previstas no inciso XXXII do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

Art. 5º É vedada aos candidatos a utilização, em suas propagandas, dos símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, quais sejam: Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior e Corregedoria-Geral do Ministério Público, ressalvado que o material para confecção, o conteúdo e o custeio das propagandas são de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, em 26 de janeiro de 2015.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo 790938

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº. 004/2015

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para fornecimento de gás de cozinha, pães e outros artigos de padaria, kit para servir merenda escolar, materiais para educação especial, uniforme e outros utensílios - DEMUTRAN, areia, seixo lavado, madeiras serradas, materiais esportivos, serviços funerários e kit maternidade. ABERTURA: 10/02/2015, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 50,00. Altamira/PA, 26/01/2015.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 005/2015

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para fornecimento de concreto usinado, lançamento, bombeamento e transporte de concreto.